



## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

**Alvará (extrato) n.º 4/2013**

Por Alvará de 12 de março de 2013;

#### Ordem do Mérito

Grã-Cruz

Ministro Plenipotenciário de 2.ª Classe Joaquim Alberto de Sousa Moreira de Lemos.

Por Alvará de 27 de fevereiro de 2013;

#### Ordem do Mérito

Grã-Cruz

Ministro Plenipotenciário de 2.ª Classe António Manuel da Câmara Pestana de Noronha Gamito

Por Alvará de 22 de fevereiro de 2013;

#### Ordem do Mérito

Grã-Cruz

Ministro Plenipotenciário de 2.ª Classe João Manuel Mendes Ribeiro de Almeida

Por Alvará de 19 de fevereiro de 2013;

#### Ordem Militar de Cristo

Grã-Cruz

Juiz Conselheiro Fernando José Matos Pinto Monteiro  
Professor Doutor Rui Manuel Gens de Moura Ramos  
Carlos Manuel Martins do Vale César

Por Alvará de 12 de fevereiro de 2013;

#### Ordem do Mérito

Grã-Cruz

Ministro Plenipotenciário de 2.ª Classe Paulo João Lopes do Rego Vizeu Pinheiro

19 de março de 2013. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

206845102



## PARTE B

### ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

**Despacho (extrato) n.º 4495/2013**

Por despacho de 8 de março de 2013, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata:

Licenciado Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira - nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para a categoria de assessor do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir do dia 1 de março de 2013

19 de março de 2013. — O Secretário-Geral, *João Manuel Cabral Tavares*.

206847103

**Despacho (extrato) n.º 4496/2013**

Por despacho de 19 de março de 2013, do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Ricardo Jorge Carvalho Pereira — cessa funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, na categoria de assistente parlamentar do quadro de pessoal do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 31 de março de 2013.

Armand Munoz — cessa funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, na categoria de assistente parlamentar do quadro de pessoal do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 31 de março de 2013.

21 de março de 2013. — O Secretário-Geral, *João Manuel Cabral Tavares*.

206847144